



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 572/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Agosto de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** O Decreto Nº 5.440/2005, que regulamenta as atividades de análise e fiscalização em relação à potabilidade da água para consumo humano;
- b)** A Portaria de Consolidação nº 5/2017, que dispõe sobre a atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e inclui a análise da qualidade da água para consumo humano no grupo de procedimentos e exames em saúde pública;
- c)** A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 274/2005, que define os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- d)** A apresentação em plenário da CIB-PI do Projeto de Descentralização da Análise da Qualidade da Água para Consumo Humano no Estado do Piauí e do Projeto de Capacitação de Técnicos da Atenção Básica de Saúde das 11 Regionais do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar a descentralização do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí “Dr Costa Alvarenga” (LACEN) nas seguintes regionais: Bom Jesus, Floriano, Picos e Parnaíba, onde serão ofertadas as análises de água, arboviroses (dengue, zika e chicungunya) e doenças negligenciadas (malária, chagas e leishmaniose).
- 02** – Aprovar a construção da nova sede do LACEN em Teresina.
- 03** – Aprovar os cursos de capacitação das 11 Regionais de Saúde. Cursos presenciais de coleta para análise de água para consumo humano, coleta para triagem neonatal “pezinho”, coleta e análise de baciloscopia para tuberculose e Sistemas.
- 04** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de Agosto de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 11/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 13/09/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9139649** e o código CRC **2DA4B179**.